

## **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AS AULAS ESPECÍFICAS DA 3ª SÉRIE NO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E DEMAIS PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) DO PROGRAMA APRENDIZ NA ESCOLA 2015.**

### **PORTARIA Nº 02/2015**

A Diretora da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, no uso de suas atribuições divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de professores para ministrar as aulas específicas da 3ª série no Núcleo de Trabalho, Pesquisa e demais Práticas Sociais (NTPPS) do Programa Aprendiz na Escola 2015 .

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção destina-se a formar um banco de professores para atuarem como educadores dos cursos de SERVIÇO ADMINISTRATIVOS E OPERADORES DE LOJA E VAREJO. Só poderão ser inscritos os professores temporários que pertencerem ao banco de professores oriundos da seleção da UFC ou do Banco de Recursos Humanos vigentes nas escolas pertencentes a 4ª Coordenadoria Regional de Educação.

1.2. A Seleção de que trata esta portaria será coordenada e executada pelo Núcleo Gestor desta escola, através de entrevista onde será analisado o perfil dos educadores conforme orientações presentes no ANEXO II.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta portaria, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A Inscrição para a Seleção ocorrerá na escola, nos dias 13 e 14 de abril de 2015, no horário de 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:30 horas.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem emenda ou rasuras, conforme anexo I;

2.3.1. Serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

2.3.2 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

2.3.3 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

2.3.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.3.5 No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção, contendo o agendamento da data, local e do horário das entrevistas.

2.3.6 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas desta portaria. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo,

desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A Seleção, de que trata esta portaria, constará de entrevista que será realizada na sede da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, localizada à Rua Antonio Zeferino Veras 909 – São Francisco, em Camocim-CE no dia 15 de abril de 2015 às 08:30h.

### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado será publicado na escola, no dia 16 de abril de 2015, onde constará o nome completo dos candidatos que atingirem o perfil desejado, para cada uma das funções a que se refere esta portaria e serão relacionados, por ordem alfabética.

### **5. DA CONTRATAÇÃO**

Os Professores serão escolhidos pelo Núcleo Gestor da Escola, dentre os relacionados no resultado da seleção, com perfil adequado ao exercício de cada função.

### **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala durante a entrevista;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

### **7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

7.1. A vigência da presente Seleção será de um ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta portaria, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

8.3. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

EEM Monsenhor José Augusto da Silva, em Camocim-CE, 10 de abril de 2015.

---

Ana Paula de Araujo Rocha  
Diretora Geral  
Mat: 159561-1-9

**ANEXO I - INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 002/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
EMAIL \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR EFETIVO- MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
SELEÇÃO UFC-Escola: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_  
Art. 4º Edital Nº \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO A QUE CONCORRE:** \_\_\_\_\_

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CURRÍCULO)**

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO

**EXPERIÊNCIA DOCENTE E CURSOS REALIZADOS**

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_

Se necessário, continue no verso

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015. \_\_\_\_\_  
Assinatura candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** (entregar ao candidato no ato da inscrição)

Nº. INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
ESCOLA: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CREDE: \_\_\_\_\_  
FUNÇÃO A QUE CONCORRE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015. \_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela inscrição(CARIMBO)

- **EDUCADOR DE OPERADORES DE LOJA E VAREJO**

**Perfil**

- \* Já ter contrato temporário
- \* Habilidades para trabalhar com grupos e em grupo
- \* Preferencialmente, com vivência anterior em sala de aula e experiência profissional na área do Varejo
- \* Conhecimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (sistemas operacionais, planilhas, internet, apresentações, noções de hardware)
- \* Ter uma didática dinâmica e geradora de participação protagônica por parte do jovem
- \* Domínio dos conteúdos a serem trabalhados na área de Varejo (cultura corporativa, marketing, conhecimento dos setores da economia, 5s, práticas, dinâmicas e funções do varejo, etc.)
- \* Tenha desejo de aprender
- \* Conheça ou se identifique com metodologias participativas, desafiadoras, não formais que visam a formação integral e integrada de jovens.
- \* Atributos Pessoais: Humildade, flexibilidade, receptividade para supervisão e feedback, criatividade, organização, autodisciplina, cumprir prazos, iniciativa, firmeza, etc.
- \* Tenha características próprias de liderança:

- o articular e integrar ações entre os educadores e outros profissionais envolvidos no programa
- o construir vínculos positivos com os jovens e com os outros educadores
- o ter comportamento e postura coerentes com o discurso e metodologia
- o ser referência positiva para os jovens
- o ter resolutividade

- **EDUCADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

### **Perfil**

- \* Já ter contrato temporário
  - \* Habilidades para trabalhar com grupos e em grupo
  - \* Preferencialmente, com vivência anterior em sala de aula e experiência profissional na área administrativa
  - \* Conhecimento de Tecnologias da Informação e Comunicação (sistemas operacionais, planilhas, internet, apresentações, noções de hardware)
  - \* Ter uma didática dinâmica e geradora de participação protagônica por parte do jovem
  - \* Domínio dos conteúdos a serem trabalhados na área Administrativa (rotinas de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, serviços financeiros, recepção/secretariados, compras/almoxarifado/estoque, cultura corporativa, marketing, liderança, conhecimento dos setores da economia, etc.)
  - \* Tenha desejo de aprender
  - \* Conheça ou se identifique com metodologias participativas, desafiadoras, não formais que visam a formação integral e integrada de jovens.
  - \* Atributos Pessoais: Humildade, flexibilidade, receptividade para supervisão e feedback, criatividade, organização, autodisciplina, cumprir prazos, iniciativa, firmeza, etc.
  - \* Tenha características próprias de liderança:
- o articular e integrar ações entre os educadores e outros profissionais envolvidos no programa
  - o construir vínculos positivos com os jovens e com os outros educadores
  - o ter comportamento e postura coerentes com o discurso e metodologia
  - o ser referência positiva para os jovens
  - o ter resolutividade